



## TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE MATO GROSSO

### PORTARIA Nº 204/2015

**A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE MATO GROSSO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XLII do art. 19 do Regimento Interno deste Tribunal e em cumprimento ao disposto no § 2º do art. 2º da Resolução TRE-MT nº 978/2012, bem como considerando os termos do Processo Administrativo nº 80-32.2012.6.11.0000 (SADP nº 5601/2010),

RESOLVE

Art. 1º Designar os membros da Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar e Sindicância, CPD-1, conforme segue:

<b>Titulares</b>	<b>Suplentes</b>
Ângela Aparecida Gabana Queiroz, Analista Judiciário – Presidente	Hélio Lima da Silva, Analista Judiciário – Presidente
Emilie Gracie Zattar de Arruda, Analista Judiciário – Membro	Janis Eyer Nakahati, Analista Judiciário – Membro
Paulo Farias Nazareth Netto, Técnico Judiciário – Membro	Lener Aparecida Galinari, Analista Judiciário – Membro

Art. 2º Designar os membros da Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar e Sindicância, CPD-2, conforme segue:

<b>Titulares</b>	<b>Suplentes</b>
Edivaldo Vieira de Araújo, Analista Judiciário – Presidente	Maria Madalena Gomes Pedrini, Analista Judiciário - Presidente
Armando Sussia Rosa, Analista Judiciário - Membro	Agnaldo Rodrigues Maciel, Técnico Judiciário - Membro
Antônio Henrique Ricci Boaventura, Analista Judiciário - Membro	Carlos Henrique Candido, Técnico Judiciário – Membro



## TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE MATO GROSSO


Art. 3º Os membros das comissões, salvo em situações excepcionais, não serão removidos de ofício durante o prazo dos mandatos a que se refere o art. 2º, § 2º da Resolução nº 978/2012.

Cuiabá, em 21 de julho de 2015.

  
Desembargadora **MARIA HELENA GARGAGLIONE PÓVOAS**

Presidente

**ESTE ATO FOI PUBLICADO EM:**

Data	Órgão	Nº	Pág.	Visto
23/7/2015	DJE	1955	7	
_____	_____	_____	_____	_____
_____	_____	_____	_____	_____